

**Portaria n.º 5036**  
**De 15 de Junho de 2017**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**  
**A SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 40/90 c/c Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, ao servidor público municipal, **SR. DOUGLAS DE ALMEIDA FLORÊNCIO**, portador da Cédula de Identidade n.º MG-13.645.741, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 073.651.836-32, ocupante do cargo efetivo **Operador de Usina de Reciclagem**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo período de 15/06/2017 a 15/06/2018.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 15 de Junho de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**